



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração/TC)

Nº Inscrição AR00036754/2019	Data Emissão 22/07/2019	Data de Validade 21/07/2020	
Concedido a GNC AUTOMOTORES LTDA			
Nome Fantasia CODISMAN	CNPJ/CPF 04798469001140		
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA ROGACIANO LEITE , 1815 - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60810475			
Área do Terreno 6,972,77	Área Construída 3,289,20	Área do Estabelecimento 3,289,20	
Inscrição IPTU 2651424	Nº de Vagas de Estacionamento 60	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
451110101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
451110201 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000701 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
452000401 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
452000501 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
Observações			
O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AR00020220/2018 Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019258415 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017. Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada à apresentação da documentação exigida.			
DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL Art. 171 – <i>Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:</i> PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.			
Art. 299 – <i>Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</i> PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.			
ISENÇÃO/Plano de Resíduos	ISENÇÃO/Licença Ambiental	Certificado Bombeiros	



